

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04261/2013

PORTARIA D.G. Nº. 594, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP nº4261/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, no período de 5/8 a 9/8/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de **4/8 a 10/8/13**, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, com saída e retorno da viagem, no final de semana, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, e da distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm